



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

02
AB

PROJETO DE LEI Nº 21./87

Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Especial à Secretaria de Educação.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial à Secretaria de Educação de Cz\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), destinados a ocorrer com as despesas decorrentes da concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Curso Técnico Agropecuário e Transportes de Estudantes do Curso Técnico Agropecuário e Estudantes Residentes na Zona Rural deste Município, assim distribuído:

Bolsa de Estudo a Estudantes do Curso Técnico Agropecuário:...	Cz\$ 300.000,00
Transporte de Estudantes do Curso Técnico Agropecuário:.....	60.000,00
Transporte de Estudantes Residentes na Zona Rural:.....	200.000,00
TOTAL:.....	Cz\$ 560.000,00

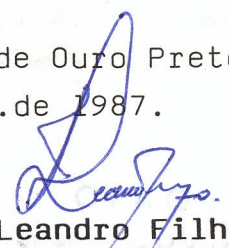
Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,.....de
.....de 1987.


Dr. José Leandro Filho
PREFEITO MUNICIPAL